



Junte-se ao  
processo da  
MPV 907/2019.  
José Roberto Leite de Matos  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Ofício n. 399/2019/SGM

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Ao Senhor  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário,

De ordem do Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, e nos termos do art. 3º, *caput* e § 1º, da Resolução do Congresso Nacional n. 1, de 2002, com o propósito de contribuir para a distribuição equânime das presidências e relatorias das Comissões Mistas destinadas a dar parecer às Medidas Provisórias no âmbito do Congresso Nacional, por intermédio de V.Sa., solicito que seja submetido à consideração do Colegiado responsável pela apreciação da **Medida Provisória n. 907, de 2019**, que “Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre Direitos autorais, e a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, e a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre alíquotas do imposto sobre a renda incidentes sobre operações, autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo e extingue a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo”, o nome do **Deputado NEWTON CARDOSO JR** (MDB/MG) para exercer a função de relator.

Atenciosamente,

**LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA**  
Secretário-Geral da Mesa

